

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 – Nº 1649

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, como a seguir:

#### I – Representantes da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Titular: Daniele Cansi Piassarolo

Suplente: Paulo Roberto Partelli

#### II – Representantes do Poder Executivo

Titular: Eliane Perim Turini

Suplente: Ellen Peterle Gouveia Altoé

#### III – Representantes de Sindicatos de Trabalhadores Rurais

Titular: Gilmar Valentin Marinato

Suplente: Wilson José Lodi

#### IV – Representantes das Empresas de Transporte Coletivo que mantenham contrato com o Município

Titular: David Batista dos Santos

Suplente: José Faria dos Santos

#### V – Representantes do Portadores de Necessidades Especiais

Titular: Jocair Fabres

Suplente: Valmir Eulalio do Nascimento

#### VI – Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Rivelino Rosa

Suplente: Almezindo Arcanjo Betini

#### VII – Representantes dos Idosos

Titular: Mariana Abílio Miquelin

Suplente: Maria Aparecida Souza

#### VIII – Representantes da Associação Comercial e/ou Industrial

Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchiori

Suplente: José Luiz Grillo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 004/2021

DISPÕE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TIVERAM A CONTAGEM DE PRAZOS SUSPENSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Portaria nº 003/2021, de 18 de março de 2021, sobre o funcionamento e atendimento ao público, nos termos do Decreto nº 4445, de 17 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de Vargem Alta;

**Considerando** o Decreto nº 4445, de 17 de março de 2021, dispõe sobre as medidas qualificadoras extraordinárias pelo prazo de 14 (quatorze) dias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vargem Alta;

**Considerando** o Decreto nº 4451, de 26 de março de 2021, dispõe sobre as medidas qualificadoras extraordinárias até o dia 04 de abril de 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vargem Alta, e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 4457, de 04 de abril de 2021, dispõe sobre medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Vargem Alta, e dá outras providências;

**Considerando** que a SEMMA não realizou atendimento presencial ao público durante o período em que o município se manteve em grau de risco alto ou extremo, e também não realizou protocolos no mesmo período, que compreende em 18 de março à 07 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado que a apresentação de documentações que tiveram seus prazos suspensos entre o período de 18 de março à 07 de maio de 2021, deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a contagem no dia 10 de maio de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2021.

**HELMAR RABELLO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
**SAÚDE**

**OZEAS PASTI**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com